



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
EMPRESA EKOAR EMPRESA DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA
AMAZÔNIA LTDA.**

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré, neste ato representado sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC nº. 615.241.742-20, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado a empresa e como **CONTRATADA** a Empresa **EKOAR EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZÔNIA LTDA**, empresa estabelecida à Rua Pernambuco, nº 818, Bosque – Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob nº. 07.409.384/0001-40, neste ato representado por **ALBINO LOBATO TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº. 2537683-SSP/AC e do CPF nº. 590.048.192-15, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 294, Apto 02, Galeria Bessa, bairro Floresta, na cidade de Rio Branco - Acre, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2015**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o instrumento pelo período de 12 (**doze**) meses, a contar de **05/08/2016 a 04/08/2017**, conforme solicitação descrita no Processo nº. 5086/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA– Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 001/2015 não modificadas através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 04 de agosto de 2016.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Nazaré nº. 489, Bairro Nazaré.
CEP: 66.035 - 135
CNPJ: 05.065.644/0001-81
Fone: 3073-1651

**NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos**
Fone: 3073-1677
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII
CONTRATANTE

EKOAR EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZÔNIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2.. _____



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Nazaré n°. 489, Bairro Nazaré.
CEP: 66.035 - 135
CNPJ: 05.065.644/0001-81
Fone: 3073-1651

**NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos**
Fone: 3073-1677
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com

